

PORTARIA Nº 409/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
readaptação temporária à servidora
efetiva que abaixo especifica.**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210520130426.pdf>
assinado por: idUser 141

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 640/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar decisão da Junta Médica Municipal, concedendo a readaptação de função pelo período de 6(seis) meses, conforme laudo médico, à servidora efetiva **MACIA SUELI DA SILVA ESPINHARA**, inscrita no CPF sob nº 456.753.924-91, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30